



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**VARA CRIMINAL**  
**COMARCA DE BRASILÉIA**

**Março de 2017**



## **Apresentação**

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 02/2017, publicada no Diário da Justiça nº 5.829, pág. 102/103, de 22.02.2017, na qual destacou-se o período de **20 a 24.03.2017** para a realização da Correição Geral Ordinária na Vara Criminal da Comarca de Brasília.



## **Desenvolvimento dos trabalhos**

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os processos conclusos por mais de 100 dias, bem ainda os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL  
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRASILÉIA  
JUIZ DE DIREITO TITULAR CLOVIS DE SOUZA LODI**

**INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria:                         | 02/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Período designado para correição: | 20 a 24.03.2017                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Processos em andamento:           | -Vara Criminal: 149<br>-Vara Criminal – Juizado Especial: 16<br>-Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL: 423                                                                                                                                                                                      |
| Data do processo mais antigo:     | -Vara Criminal: 11/12/1996 (0000051-43.1996.8.01.0003 – Situação: Em andamento)<br>-Vara Criminal – Juizado Especial: 25/03/2014 (0800029-19.2014.8.01.0003 – Situação: Em andamento)<br>-Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL: 19/12/2002 (0019815-11.2002.8.01.0001 – Situação: Em andamento) |

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Criminal, Vara Criminal - Juizado Especial e Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL da Comarca de Brasiléia, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 20 de março de 2017, constatou-se o seguinte quadro situacional:

**1. FLUXO DE TRABALHO**

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

**1.1. Vara Criminal**

**1.1.1. Criminal Única - Processos**

**a) Vista ao Defensor do Réu**

| Processo                  | Classe                              |
|---------------------------|-------------------------------------|
| 0000006-38.2016.8.01.0003 | Ação Penal - Procedimento Ordinário |

**1.2. Vara Criminal – Juizado Especial**

**1.2.1. Juizado Especial Criminal – Processos**

**a) Ag. Cumprimento de Carta Precatória**

| Processo                  | Classe                                |
|---------------------------|---------------------------------------|
| 0800029-19.2014.8.01.0003 | Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

### **1.3. Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL**

#### **1.3.1. Execuções de Penas e Medidas Alternativas – Processos**

##### **a) Ag. Devolução de Precatória (Sem Prazo)**

| Processo                  | Classe           |
|---------------------------|------------------|
| 0003633-60.2015.8.01.0011 | Execução da Pena |

##### **Recomendação:**

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.

## **2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS**

### **2.1. Vara Criminal**

Não existe processo concluso por mais de 100 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

## 2.2. Vara Criminal – Juizado Especial

Não existe processo concluso por mais de 100 dias.

## 2.3. Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL

Não existe processo concluso por mais de 100 dias.

## 3. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, TRANSAÇÃO PENAL, AG. CUMPRIMENTO DE PENA, LIVRAMENTO CONDICIONAL, PSC (PREST. SERVIÇOS À COMUNIDADE), SUBSTITUIÇÃO DA PENA E SUSPENSÃO DA PENA (SURSI)

### 3.1. Vara Criminal

| Fila                              | Total na Fila | +15 dias | +30 dias | +60 dias | +100 dias |
|-----------------------------------|---------------|----------|----------|----------|-----------|
| Processos                         |               |          |          |          |           |
| Criminal Única - Processos        |               |          |          |          |           |
| Suspensão Condicional do Processo | <u>94</u>     | 0        | <u>4</u> | 0        | <u>90</u> |
| Transação Penal                   | <u>2</u>      | 0        | 0        | 0        | <u>2</u>  |

### 3.2. Vara Criminal – Juizado Especial

| Fila                                  | Total na Fila | +15 dias | +30 dias | +60 dias | +100 dias |
|---------------------------------------|---------------|----------|----------|----------|-----------|
| Processos                             |               |          |          |          |           |
| Juizado Especial Criminal - Processos |               |          |          |          |           |
| Ag. Cumprimento de Pena               | <u>65</u>     | 0        | <u>7</u> | <u>9</u> | <u>49</u> |
| Suspensão Condicional do Processo     | <u>9</u>      | 0        | 0        | <u>2</u> | <u>7</u>  |

### 3.3. Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL

| Fila                                                  | Total na Fila | +15 dias | +30 dias  | +60 dias  | +100 dias |
|-------------------------------------------------------|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| Processos                                             |               |          |           |           |           |
| Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos |               |          |           |           |           |
| Livramento Condicional                                | <u>13</u>     | 0        | <u>2</u>  | <u>10</u> | 0         |
| PSC (Prest. Serviços à Comunidade)                    | <u>44</u>     | <u>1</u> | <u>10</u> | <u>32</u> | 0         |
| Substituição da Pena                                  | <u>1</u>      | <u>1</u> | 0         | 0         | 0         |
| Suspensão Condicional do Processo                     | <u>98</u>     | <u>5</u> | <u>6</u>  | <u>86</u> | 0         |
| Suspensão da Pena (Sursis)                            | <u>1</u>      | 0        | 0         | <u>1</u>  | 0         |
| Transação Penal                                       | <u>12</u>     | 0        | <u>6</u>  | <u>6</u>  | 0         |

A relação de processos pode ser obtida no tópico “Fluxo de Trabalho”, constante do Relatório Gerencial da Vara, no SAJ/EST.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

**Recomendação:**

A Secretaria deverá registrar, nos processos de execuções, evidências do cumprimento das condições impostas. Por exemplo, deve conter nos autos prova de que o beneficiado vem comparecendo ao juízo.

**4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO**

**4.1. Vara Criminal**

Não existe mandado pendente de cumprimento por mais de 30 dias.

**4.2. Vara Criminal – Juizado Especial**

Não existe mandado pendente de cumprimento.

**4.3. Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL**

Não existe mandado pendente de cumprimento.

**5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE**

**5.1. Vara Criminal**

Não existe petição com juntada pendente.

**5.2. Vara Criminal – Juizado Especial**

Não existe petição com juntada pendente.

**5.3. Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL**

Não existe petição com juntada pendente.

**6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO**

**6.1. Vara Criminal**

Não existe processo em andamento sem movimentação por mais de 60 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

## 6.2. Vara Criminal – Juizado Especial

Não existe processo em andamento sem movimentação por mais de 60 dias.

## 6.3. Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 20 de março de 2017, da Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL da Comarca de Brasília, mostra a presença de 18 (dezoito) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 15 (quinze) processos

Mais de 100 dias: 03 (três) processos

### Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.

## 7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

### 7.1. Vara Criminal

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 43 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 23.08.2017, conforme segue:

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| Data : 27/03/2017 (12) | Data : 07/04/2017 (1)  |
| Data : 28/03/2017 (9)  | Data : 11/04/2017 (11) |
| Data : 29/03/2017 (5)  | Data : 26/04/2017 (1)  |
| Data : 03/04/2017 (1)  | Data : 27/04/2017 (1)  |
| Data : 05/04/2017 (1)  | Data : 23/08/2017 (1)  |

### 7.2. Vara Criminal – Juizado Especial

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 32 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 31.03.2017, conforme segue:

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| Data : 24/03/2017 (8) | Data : 31/03/2017 (24) |
|-----------------------|------------------------|



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

### **7.3. Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL**

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 22 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 30.03.2017, conforme segue:

|                        |
|------------------------|
| Data : 30/03/2017 (22) |
|------------------------|

### **8. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE**

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao “histórico de parte”, posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, também, obstam a extração de relatórios com dados que expressem a real situação do acusado. Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação do PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.

### **9. DA FORMAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC)**

Para a formação do Processo de Execução Criminal, é obrigatória a expedição da guia de recolhimento, encaminhando-se ofício ao Distribuidor, indicando os documentos e o número da página, conforme o art. 804, do Provimento COGER nº 16/2016.

Merece registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pelo próprio distribuidor.

O Juízo de ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas inspeções/correições, verificar junto aos processos-crime em fase de execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a guia de recolhimento contenha, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena, deferida pelo juízo do processo de conhecimento, nos limites do art. 387, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.736/2012.

### **10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto quanto aos atos do Juiz, como aos praticados pela secretaria da unidade judicial.

#### **11. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Convém registrar que, visando afastar cadastramento equivocado das ações que versam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, esta Corregedoria expediu a Recomendação nº 03/2013, a qual deve ser observada de forma estrita, eis que o seu artigo 3º dirige recomendação específica às Secretarias das Unidades Judiciais.

#### **12. RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o “histórico das partes”, eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações equivocadas nas certidões judiciais. A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento com trânsito em julgado de sentença condenatória não seja inserido no “histórico de partes”, ao se expedir certidão judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.

#### **13. PRESOS PROVISÓRIOS (RESOLUÇÃO Nº 66/2009)**

De acordo com o sistema processual (SAJ/PG) a unidade apresenta 25 (vinte e cinco) processos nos quais constam presos provisórios (relatório anexo).

Há que se ressaltar a possibilidade de incongruências no referido relatório, tendo em vista que a falta de alimentação e/ou movimentação equivocada no histórico de partes podem ocasionar distorções nas informações extraídas do SAJ.

#### **14. RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correccional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

## QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRASILÉIA

A composição do quadro de servidores lotados na Vara Criminal da Comarca de Brasiléia é a seguinte:

| VARA CRIMINAL                    |                                            |                           |                                             |
|----------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|
| Nome                             | Cargo Efetivo                              | Quadro                    | Cargo Comissionado                          |
| Sebastião Cavalcante de Castro   | Técnico Judiciário/<br>Auxiliar Judiciário | Efetivo                   | Diretor de Secretaria                       |
| Cibele Cristina Pires de Freitas |                                            | Provimento em<br>Comissão | Assessor de Juiz                            |
| Francirlei de Aquino Lima        | Técnico Judiciário/<br>Auxiliar Judiciário | Efetivo                   | Função de Confiança –<br>Assistente de Juiz |
| Ieda Maria Oliveira Saraiva      | Técnico Judiciário/<br>Auxiliar Judiciário | Efetivo                   | Função de Confiança –<br>Assistente de Juiz |
| Ilka Maria Melo Barbosa          | Técnico Judiciário/<br>Auxiliar Judiciário | Efetivo                   | Função de Confiança –<br>Assistente de Juiz |
| Adautéa Rosário de Oliveira      | Agente Administrativo                      | Transitório               |                                             |
| Antonio Raimundo Borges Pacífico | Técnico Judiciário/<br>Auxiliar Judiciário | Efetivo                   |                                             |
| Josue Ferreira de Oliveira       |                                            | Estagiário                |                                             |
| Elíana Araújo de Lima            |                                            | Segurança do Juiz         |                                             |

| CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS |                                            |                                                        |                                                     |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome                                                | Cargo Efetivo                              | Quadro                                                 | Cargo Comissionado                                  |
| Joseane Antonia da Silva Andrade Pacheco            | Técnico Judiciário/<br>Auxiliar Judiciário | Efetivo                                                | Função de Confiança –<br>Supervisora Administrativa |
| Wagner David da Silva Rodrigues                     | Técnico Judiciário/<br>Auxiliar Judiciário | Efetivo                                                | Função de Confiança –<br>Supervisor Administrativo  |
| Sérgio Baptista Quintanilha Júnior                  | Analista Judiciário/<br>Técnico Judiciário | Efetivo                                                |                                                     |
| Luz Maria do Rego Pereira Lira                      |                                            | A Disposição –<br>Prefeitura Municipal<br>de Brasiléia |                                                     |
| Karolyne da Silva Soares                            |                                            | Estagiário                                             |                                                     |

WAGNER DAVID DA SILVA RODRIGUES – SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA DA CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE BRASILÉIA, COM EFEITO A 31/1/2014-PORTARIA Nº 322/2014.

JOSEANE ANTONIA DA SILVA ANDRADE PACHECO – SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE BRASILÉIA, A PARTIR DE 31/1/2014 (PORTARIA Nº 321/2014).

ILKA MARIA MELO BARBOSA – NOMEADA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONCILIADORA NA SUBSECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, SEM PREJUÍZO DA SUA FUNÇÃO.(PORTARIA Nº 007/2014).

| SUBSECRETARIA DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |                     |         |                                                    |
|--------------------------------------------|---------------------|---------|----------------------------------------------------|
| Nome                                       | Cargo Efetivo       | Quadro  | Cargo Comissionado                                 |
| Paulo Sérgio Neres Pinheiro                | Auxiliar Judiciário | Efetivo | Função de Confiança –<br>Supervisor Administrativo |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

|                                 |                     |         |  |
|---------------------------------|---------------------|---------|--|
| Clemilson Laurentino dos Santos | Auxiliar Judiciário | Efetivo |  |
| Danilo Pessoa da Silva          | Analista Judiciário | Efetivo |  |

PAULO SÉRGIO NERES – SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SUBSECRETARIA DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE BRASÍLIA, A PARTIR DE 31/01/2014 (PORTARIA Nº320/2014).

A composição do quadro de servidores lotados na Diretoria do Foro da Comarca de Brasília é a seguinte:

| DIRETORIA DO FORO/PROTOCOLO        |                                                    |             |                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                               | Cargo Efetivo                                      | Quadro      | Cargo Comissionado                                                                                                                                                                       |
| Edson Rufino de Lima               | Técnico Judiciário/<br>Auxiliar Judiciário         | Efetivo     | Função de Confiança – Supervisor de Comarca nos processos de trabalho da Distribuição de Feitos Judiciais, Protocolo e Contadoria-Partidoria da Diretoria do Foro da Comarca de Brasília |
| Nadira Alves de Moura              | Técnico Judiciário/<br>Auxiliar Judiciário         | Efetivo     | Função de Confiança – Supervisor de Comarca nos processos de trabalho de cumprimento de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Brasília                                   |
| Aldelane do Nascimento Diógenes    | Analista Judiciário/<br>Assistente Social          | Efetivo     |                                                                                                                                                                                          |
| Antônio Ferreira da Silva          | Técnico Judiciário/<br>Agente de Segurança         | Efetivo     |                                                                                                                                                                                          |
| Jaqueline Frota Pinheiro           | Analista Judiciário/<br>Psicólogo                  | Efetivo     |                                                                                                                                                                                          |
| Jesuilton Saturnino de Vasconcelos | Analista Judiciário/<br>Contador                   | Efetivo     |                                                                                                                                                                                          |
| João Bosco Paiva Ferreira          | Técnico Judiciário/<br>Agente de Segurança         | Efetivo     |                                                                                                                                                                                          |
| João de Oliveira Lima Neto         | Técnico Judiciário/<br>Técnico em Microinformática | Efetivo     |                                                                                                                                                                                          |
| Jucilene Carneiro de Lima          | Técnico Judiciário/<br>Auxiliar Judiciário         | Efetivo     |                                                                                                                                                                                          |
| Olandina Leandro da Silva          | Técnico Judiciário/<br>Auxiliar Judiciário         | Efetivo     |                                                                                                                                                                                          |
| Reynaldo Souza do Nascimento       | Técnico Judiciário/<br>Motorista Oficial           | Efetivo     |                                                                                                                                                                                          |
| Sérgio Marques Gadelha             | Técnico Judiciário                                 | Transitório |                                                                                                                                                                                          |
| Simone de Araújo Miranda           | Analista Judiciário/<br>Contador                   | Efetivo     |                                                                                                                                                                                          |
| Steiner Ribeiro Cascais            | Técnico Judiciário/<br>Motorista Oficial           | Efetivo     |                                                                                                                                                                                          |
| Luma da Cruz Valva                 |                                                    | Estagiária  |                                                                                                                                                                                          |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

|                     |  |            |  |
|---------------------|--|------------|--|
| Eva de Souza Vieira |  | Estagiário |  |
|---------------------|--|------------|--|

JESUILDO SATURNINO DE VASCONCELOS – PRORROGADO PELO PERÍODO DE UM ANO, A PARTIR DE 9/09/2016 SUA CESSÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, SEM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE.

NADIRA MOURA DE ARAÚJO – DESIGNADA PARA RESPONDER PELA CENTRAL DE MANDADOS – CEMAN DA COMARCA DE BRASÍLIA (PORTARIA Nº 702/2011)

EDSON RUFINO DE LIMA- DESIGNADO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DA COMARCA DE BRASÍLIA, A PARTIR DE 14.2.2011 (PORTARIA Nº 704/2011).

| DIRETORIA DO FORO - OFICIAIS DE JUSTIÇA |                                            |         |                    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------|---------|--------------------|
| Nome                                    | Cargo Efetivo                              | Quadro  | Cargo Comissionado |
| Jhon Kennedy Alves Guimarães            | Oficial de Justiça                         | Efetivo |                    |
| Jean da Silva Carneiro                  | Oficial de Justiça                         | Efetivo |                    |
| Badilia Santiago Barbosa de Araújo      | Oficial de Justiça                         | Efetivo |                    |
| Helane Cruz de Amorim do Nascimento     | Analista Judiciário/<br>Oficial de Justiça | Efetivo |                    |
| Priscila Alves da Silva                 | Analista Judiciário/<br>Oficial de Justiça | Efetivo |                    |

| CARTÓRIO ELEITORAL DA 6ª ZONA (BRASÍLIA) - SERVIDORES À DISPOSIÇÃO |                                        |         |                    |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------|--------------------|
| Nome                                                               | Cargo Efetivo                          | Quadro  | Cargo Comissionado |
| Elsa Batista Rodrigues                                             | Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário | Efetivo |                    |
| Maria do Socorro Araújo Crispim                                    | Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário | Efetivo |                    |

ELSA BATISTA – À DISPOSIÇÃO DO T.R.E – PORTARIA Nº 040/2016

MARIA DO SOCORRO - À DISPOSIÇÃO DO T.R.E – PORTARIA Nº 041/2016

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014:

| VARA CRIMINAL          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Organizacional | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Gabinete de Juiz       | 1(um)...Assessor de Juiz (CJ5)<br>3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)                                                                                                                                                                                                                 |
| Secretaria de Vara     | 1(um)....Diretor de Secretaria (CJ5)<br>1(um)....Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Criminal<br>10(dez).Servidores efetivos (preferencialmente oito técnicos judiciários e dois analistas judiciários – área judiciária)<br>4(quatro)Estagiários (preferencialmente em Direito) |
| Conciliação e Mediação | 2(dois)..Conciliadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

| CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS<br>(Vara Criminal) |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Organizacional                                                 | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos                                                                                                                                                                                                          |
| Secretaria                                                             | 1(um)....Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Central<br>3(três)...Servidores efetivos (preferencialmente dois técnicos judiciários e um analista judiciário – área judiciária)<br>2(dois)..Estagiários (preferencialmente em Direito) |

| DIRETORIA DO FORO               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Organizacional          | Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Serviços Auxiliares de Brasília | 1(um)....Supervisor de Comarca (FC2) para supervisionar o processos de trabalho da distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria<br>3(três)...Servidores efetivos<br>2(dois).....Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade - Contador)<br>2(dois).....Servidores efetivos (Técnico Judiciário – especialidade – Motorista Oficial)<br>1(um)....Servidor efetivo (Técnico Judiciário – especialidade – Agente de Segurança)<br>2(dois)..Estagiários |
|                                 | 1(um)....Supervisor de Comarca (FC2) para supervisão dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais<br>2(dois)..Servidores efetivos<br>8(oito)...Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade – Oficial de Justiça)<br>1(um).....Estagiário                                                                                                                                                                                                                 |
|                                 | 1(um)Analista Judiciário – área técnico-administrativa (Psicologia)<br>1(um)Analista Judiciário – área técnico-administrativa (Serviço Social)<br>2(dois).....Estagiários(preferencialmente em psicologia ou serviço social)                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| TABELA COMPARATIVA                                  |                      |                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especificação                                       | Resolução N° 15/2014 | Lotação atual                                                                                                        |
| VARA CRIMINAL                                       |                      |                                                                                                                      |
| Assessor de Juiz                                    | 01                   | 01                                                                                                                   |
| Assistentes de Juiz                                 | 03                   | 03                                                                                                                   |
| Diretor de Secretaria                               | 01                   | 01                                                                                                                   |
| Supervisor Administrativo                           | 01                   | 01                                                                                                                   |
| Servidores efetivos                                 | 10                   | 04<br>(02 servidores lotados na Vara Criminal e 02 servidores lotados na Subsecretaria de Juizado Especial Criminal) |
| Estagiários                                         | 04                   | 01<br>(01 estagiário lotado na Vara Criminal)                                                                        |
| Conciliadores                                       | 02                   | -                                                                                                                    |
| Segurança do Juiz                                   | -                    | 01                                                                                                                   |
| CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS |                      |                                                                                                                      |
| Supervisor Administrativo                           | 01                   | 02                                                                                                                   |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

|                                                                                                                                                  |    |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Servidores efetivos                                                                                                                              | 03 | 01                                                                                   |
| Estagiários                                                                                                                                      | 02 | 01                                                                                   |
| À Disposição - Prefeitura Municipal de<br>Brasiléia                                                                                              | -  | 01                                                                                   |
| DIRETORIA DO FORO                                                                                                                                |    |                                                                                      |
| Supervisor de Comarca para<br>supervisionar o processos de trabalho<br>da distribuição de feitos judiciais,<br>protocolo e contadoria-partidoria | 01 | 01                                                                                   |
| Servidores efetivos                                                                                                                              | 05 | 04                                                                                   |
| Servidores efetivos (Analista Judiciário<br>– especialidade - Contador)                                                                          | 02 | 02<br>(sendo que 01 está à disposição do<br>Tribunal de Contas do Estado do<br>Acre) |
| Servidores efetivos (Técnico Judiciário<br>– especialidade – Motorista Oficial)                                                                  | 02 | 02                                                                                   |
| Servidor efetivo (Técnico Judiciário –<br>especialidade – Agente de Segurança)                                                                   | 01 | 02                                                                                   |
| Estagiários                                                                                                                                      | 03 | 02                                                                                   |
| Supervisor de Comarca para<br>supervisão dos processos de trabalho<br>de cumprimento de mandados judiciais                                       | 01 | 01                                                                                   |
| Servidores efetivos (Analista Judiciário<br>– especialidade – Oficial de Justiça)                                                                | 08 | 05                                                                                   |
| Analista Judiciário – área técnico-<br>administrativa (Psicologia)                                                                               | 01 | 01                                                                                   |
| Analista Judiciário – área técnico-<br>administrativa (Serviço Social)                                                                           | 01 | 01                                                                                   |
| Estagiários(preferencialmente em<br>psicologia ou serviço social)                                                                                | 02 | -                                                                                    |
| CARTÓRIO ELEITORAL DA 6ª ZONA (BRASILÉIA) - SERVIDORES À DISPOSIÇÃO                                                                              |    |                                                                                      |
| À disposição do T.R.E                                                                                                                            | -  | 02                                                                                   |

O quadro de servidores da Vara Criminal da Comarca de Brasiléia não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa, na unidade há o *déficit* de 06 servidores efetivos, 03 estagiários e 02 conciliadores (sendo que a servidora Ilka Maria Melo Barbosa foi nomeada para exercer a função de conciliadora na Subsecretaria do Juizado Especial Criminal, sem prejuízo da sua função (Portaria nº 007/2014)). Destaca-se a existência de 01 segurança do Juiz além do previsto na Resolução nº 15/2014.

Na Central de Execução de Penas e Medidas Alternativas, destaca-se o déficit de 02 servidores efetivos e 01 estagiário. Destaca-se a existência de 01 Supervisor Administrativo além do quantitativo previsto na Resolução nº 15/2014 e 01 Servidora à Disposição - Prefeitura Municipal de Brasiléia.

Na Diretoria do Foro da Comarca, destaca-se o déficit de 01 servidor efetivo, 01 Servidor efetivo(Analista Judiciário – especialidade - Contador), 01 estagiário, 03 Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade – Oficial de Justiça) e 02 estagiários(preferencialmente em psicologia ou serviço social), bem ainda a lotação de 01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

Servidor efetivo (Técnico Judiciário – especialidade – Agente de Segurança) além do previsto na Resolução.

Por fim, observa-se que 02 servidoras estão à disposição do T.R.E.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

## **Conclusão**

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatada a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de alguns feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pelo magistrado.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 20 de março de 2017.

WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ  
LIMA CORDEIRO:21775540200

Assinado de forma digital por WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA  
CORDEIRO:21775540200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Instituto  
Fenacom, cn=WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA CORDEIRO:21775540200  
Dados: 2017.03.24 17:20:55 -05'00'

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**  
**Corregedora-Geral da Justiça**